



**PROJETO DE LEI N°. 314 / 2023. AUTORIA:**

**DEPUTADA ALESSANDRA CAMPÊLO**

Institui, no âmbito do Estado do Amazonas, a Semana Estadual de Combate ao Etarismo.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS**

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica instituída e incluída no Calendário Oficial do Estado do Amazonas, a Semana Estadual de Combate ao Etarismo, a ser comemorada anualmente na primeira semana do mês de outubro.

**Parágrafo único.** Para os fins desta Lei, etarismo se refere a estereótipos, preconceitos e discriminação em razão da idade.

**Art. 2º** Na Semana Estadual de Combate ao Etarismo devem ser desenvolvidas ações educativas e estratégicas para a promoção dos direitos das pessoas idosas, combate ao preconceito etário e geração de oportunidades de trabalho.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**PLENÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus/AM, 30 de março de 2023.

*[ASSINADO ELETRONICAMENTE]*  
**ALESSANDRA CAMPÊLO**  
DEPUTADA ESTADUAL – PSC





## JUSTIFICATIVA

Nos anos de 1970 o Brasil era considerado como um país jovem, entretanto, segundo o IBGE, em 2019 o número de idosos alcançou 32, 9 milhões. Recentemente na cidade de Bauru, São Paulo, viralizou um vídeo em que três estudantes jovens debochavam de uma aluna de 40 anos pelo simples motivo de estar cursando uma graduação nesta idade. Este episódio expôs a perspectiva preconceituosa que a sociedade brasileira mais jovem tem contra a pessoa idosa, motivo este que levou a apresentação deste Projeto de Lei que visa instituir, no âmbito do Estado do Amazonas, a Semana Estadual de Combate ao Etarismo.

O etarismo, também conhecido como idadismo ou ageísmo é, segundo a Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia (SBGG), qualquer tipo de ação e pensamento que consista no preconceito, na intolerância e na discriminação contra pessoas com idade avançada, podendo levar à vítima estígios avançados de depressão.

O envelhecimento é o processo natural da vida do ser humano, devendo, assim, ser uma pauta de grande importância para realização de políticas públicas. A conscientização é o meio substancial para combater o Etarismo ou qualquer outro tipo de preconceito.

Diante do exposto, considerando se tratar de um tema de grande relevância social para a população idosa do Estado do Amazonas, solicito aos Nobres Pares o apoio para a aprovação do Projeto de Lei que “Institui, no âmbito do Estado do Amazonas, a Semana Estadual de Combate ao Etarismo”.

**PLENÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus/AM, 30 de março de 2023.

*[ASSINADO ELETRONICAMENTE]*  
**DEPUTADA ALESSANDRA CAMPÊLO**  
PSC





**PODER LEGISLATIVO**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DO AMAZONAS

**ASSINATURAS DIGITAIS**

ALESSANDRA CAMPELO DA SILVA - DEPUTADO(A) - EM 30/03/2023 13:48:19



Documento 2023.10000.00000.9.013860  
Data 30/03/2023



**PODER LEGISLATIVO**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DO AMAZONAS

**TRAMITAÇÃO**  
**Documento N° 2023.10000.00000.9.013860**

**Origem**

---

**Unidade:** DEP. ALESSANDRA CAMPELO  
**Enviado por:** ALESSANDRA CAMPELO DA SILVA  
**Data:** 30/03/2023

**Destino**

---

**Unidade:** DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO  
**Aos cuidados de:** ROGERIO OLIVEIRA DA SILVA

**Despacho**

---

**Motivo:** ANÁLISE E PROVIDENCIAS  
**Despacho:** PARA ANÁLISE E PROVIDÊNCIAS.